



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Execução Penal desta
Seccional.*

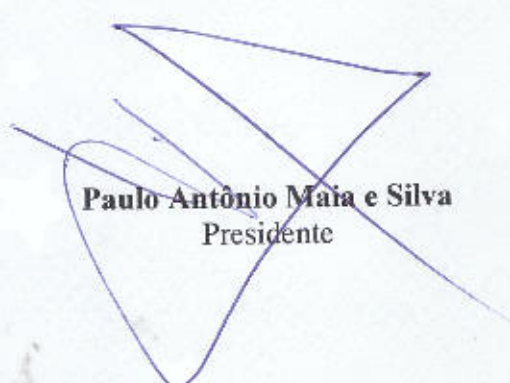
PORTARIA Nº 131/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Advogados, **FABIO MONTE DE
MACEDO, OAB/PB 23.557 E FAGNER DIAS DOS SANTOS, OAB/PB 16.203,**
para compor a Comissão de Execução Penal desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente